ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 147 de 2025

Excelentíssimo Senhor
Cleilton Dias de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

"Solicita Rigoroso Controle e Fiscalização dos veículos usados por Aplicativo de Transporte de Passageiros, durante as festividades previstas para o mês do julho, Queima do Alho e Expoaqui".

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, nos termos do artigo 238, § 1º, inciso I, alínea b, do Regimento Interno desta casa de leis, que após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Anderson de Paula e ao Presidente da AMTS Senhor Devaldo de Freitas Silva, SOLICITANDO Rigoroso Controle e Fiscalização dos veículos usados por Aplicativo de Transporte de Passageiros por aplicativos, durante as festividades previstas para o mês do julho em Quirinópolis (Queima do Alho e Expoaqui), principalmente quantos aos veículos oriundos de outras cidades, que por ventura apareçam para exercer essa atividade em nossa cidade".

Justificativa

Segundo informações, durante o Festival Gastronômico da Chica Doida, realizada no mês de Maio do corrente ano, os aplicativos de Transportes de Passageiros por Aplicativos, que prestaram serviços, oriundos de outras cidades que vieram para exercer essa atividade em nossa cidade, ultrapassaram os limites de bom senso, extorquindo a população que usava dos serviços, cobrando valores exorbitantes, bem acima do praticados pelos aplicativos locais, gerando constrangimento e trazendo prejuízos aos munícipes. Portanto, para que isso não venha a acontecer novamente, solicitamos que os órgãos responsáveis, antes dos eventos, façam uma reunião com as empresas atuantes em Quirinópolis, determinando as normas de trabalhos dos servidores baseados nas legislações vigentes, e durante os eventos as forças de segurança exerça as fiscalizações a possíveis empresas ou pessoas de forma individual que estejam explorando o serviço em nossa cidade, protegendo assim a nossa sociedade e garantindo a tranquilidade durante o uso desse transporte.

Certo de que esse serviço é essencial, espero contar com a aprovação deste e o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, aos 24 dias do mês de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NATANAEL ALVES LACERDA
Data: 24/06/2025 12:19:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATANAEL ALVES LACERDA
Vereador SD

Rua Professor Glicério da Cunha, esq. c/ Rua Domingos Jacinto da Luz - Bairro Municipal Quirinópolis-GO. CEP. 75.860-010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500 Site: www.quirinopolis.go.leg.br –
E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br – Email Gabinete: gabinetesargentolacerda@outlook.com